

2º TERMO ADITIVO Nº 290/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 1134/2019, referente à Adesão ao Pregão Eletrônico nº 117/2018 – Processo nº 2018/153278, Carona Nº A/2019-00004, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA** que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO.**” Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Centro, CEP 68626-060, Paragominas/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, brasileiro, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 345.2807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68.628-330, Paragominas/PA, denominado por este ato **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.938.920/0001-71 e Inscrição estadual nº 15.302.595-6, situada à Trav. Djalma Dutra, nº 670, Bairro: Telégrafo sem fio, Belém/PA, CEP: 66.113-010, neste ato representada pelo Sr. **ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR**, portador do CPF/MF nº 268.622.042-20 e RG nº 1591642 – 2ª VIA – PC/PA, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, nº 1907 – Apto. 2101, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP.: 66.033-718, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **03 de Junho de 2019** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

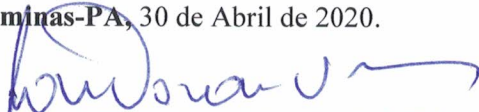
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Objetivando aquisição de saldo remanescente e o pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 1134/2019**, que terminaria em **30 de Abril de 2020**, de acordo com o **1º Termo Aditivo Nº 1018/2019**, fica prorrogado para **29 de Julho de 2020**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 290/2020**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº nº. 499/2020, datado de 13 de Abril de 2020, emitido pela Secretaria de Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1134/2019**, firmado em **03 de Junho de 2019**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

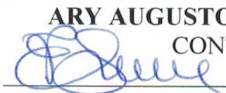
Paragominas-PA, 30 de Abril de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA
ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS